



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONVERSÃO DE FÉRIAS, LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange ao gasto com pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro frente à baixa arrecadação municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas temporariamente até 30 de Junho de 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal a contar da data da publicação deste Decreto, a realização de despesas relacionadas com:

- a) Concessão de licença prêmio;
- b) Conversão de licença prêmio em pecúnia;
- c) Concessão de férias que importem em conversão de parte de sua duração.

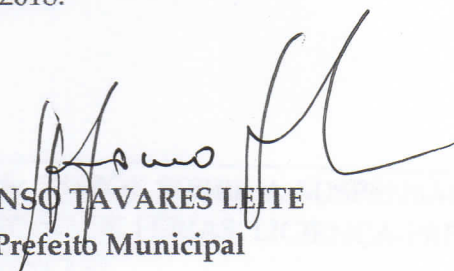


ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

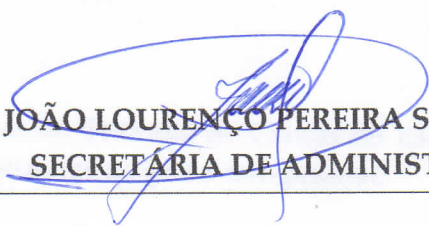
Abaiara/CE, 02 de Janeiro de 2018.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Abaiara/CE, 02 de Janeiro de 2018.

  
**JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO